

**ESCLARECIMENTO 02 (PE 006/2020)**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 006/2020.

Ass.: Respostas a questionamentos de licitantes.

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos o questionamento e encaminhamos a resposta do Pregoeiro e Equipe do Pregão, para conhecimento de todos os interessados.

PERGUNTAS

PERGUNTA 01 - Na parte do Estudo Preliminar - letra A, há a exigência da Contratada possuir escritório ou preposto na cidade de Curitiba /PR, entretanto no Termo de Referência tal exigência não consta. Só diz que o atendimento será " por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento da Contratada "

PERGUNTA 02 - O edital não dispõe sobre quantas casas decimais irá aceitar. Minha dúvida é se caberá quatro casas decimais, ou se caberá valor negativo?

PERGUNTA 03 - Será necessário posto de atendimento local, já que foi solicitado declaração vistoria conforme Anexo IV no Edital.

RESPOSTAS

RESPOSTAS 01 – Conforme Termo de Referência, não haverá exigência da Contratada possuir escritório ou preposto na cidade de Curitiba/PR.

RESPOSTA 02 - Será aceito o Valor Unitário de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula) para a Taxa de Agenciamento de Viagens, porém não será aceito valor zerado ou negativo.

RESPOSTA 03 - Conforme Termo de Referência, não haverá exigência da Contratada possuir escritório ou preposto na cidade de Curitiba/PR.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS

Pregoeiro

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622